

3º TAM AO CTT. Nº 4401/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4401/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 3: CONTORNO SUL - DA ESTACA 207+15,00 A ESTACA 478+0,00.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**, Sociedade de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/69, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/72, sediada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo – SP, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final assinados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º ao 6º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, C.N.P.J. nº 33.412.792/0001-60, e filial com endereço, à Avenida Dario Leite Carrijo, nº 4200, Jaraguá, São Sebastião – SP, C.N.P.J. nº 33.412.792/0181-08 por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o contrato nº 4401/13, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP nº 4401/022

Escavação, carga e taxa para aquisição de material de 1ª e 2ª categorias – Jazidas Empreiteiro.

Preço Unitário: R\$ 14,85 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

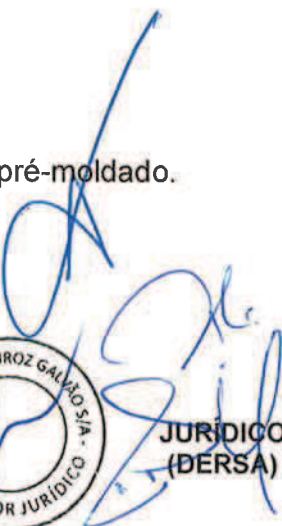

CP nº 4401/023

Muro para fechamento de faixa de domínio em placas de concreto pré-moldado.

Preço Unitário: R\$ 244,93 (m)

Índice de Reajuste: IMO

MAR 


 JURÍDICO
(DERSA)

3º TAM AO CTT. Nº 4401/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4401/024

Concreto FCK 25 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 327,68 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4401/025

Concreto projetado FCK 30 MPa medido na seção do túnel, dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 1.306,83 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/026

Concreto FCK 35 MPa com agregado proveniente de britagem de material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 369,14 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4401/027

Concreto estrutural FCK 30 MPa moldado para túnel, dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 335,05 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/028

Termo fixo para tirante 40 TF 5 fios D=1/2".

Preço Unitário: R\$ 889,69 (un)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/029

Perfuração para dreno e tirante em rocha alterada D=114,3 mm (HX).

Preço Unitário: R\$ 386,84 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/030

Perfuração para dreno e tirante em rocha sã D=114,3 mm (HX).

Preço Unitário: R\$ 577,62 (m)

Índice de Reajuste: IGC

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

3º TAM AO CTT. Nº 4401/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4401/031

Concreto FCK 20 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 310,45 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/032

Concreto FCK 25 MPa para tubulão a ar comprimido, dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 385,50 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4401/033

Concreto projetado FCK 30 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis (aplicado fora do túnel).

Preço Unitário: R\$ 1.103,45 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/034

Tirante 40 TF 5 fios D=1/2" fornecimento e instalação.

Preço Unitário: R\$ 128,88 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/035

Concreto FCK 10 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 264,75 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/036

Concreto FCK 15 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 288,81 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/037

Sistema de impermeabilização de túneis com minicalhas drenantes.

Preço Unitário: R\$ 509,25 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

MAR

**JURÍDICO
(DERSA)**

3º TAM AO CTT. Nº 4401/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4401/038

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6 m e aterro maior que 6 m.
Preço Unitário: R\$ 690,97 (m²)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/039

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9 m e aterro maior que 6 m.
Preço Unitário: R\$ 725,34 (m²)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/040

Assentamento de rede de água com fornecimento de materiais (DE FºFº 100 mm)
Preço Unitário: R\$ 44,00 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/041

Fornecimento de bica corrida para solo reforçado.
Preço Unitário: R\$ 60,60 (m³)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/042

Fornecimento de brita graduada simples para solo reforçado.
Preço Unitário: R\$ 68,22 (m³)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/043

Ligação domiciliar de rede de esgoto de Ø 150 mm.
Preço Unitário: R\$ 245,62 (un)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4401/044

Junta/retração com lábio polimérico abertura 15 até 40 mm.
Preço Unitário: R\$ 431,22 (m)
Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4401/045

Assentamento de rede de água com fornecimento de material (DE FºFº 150 mm)
Preço Unitário: R\$ 76,59 (m)
Índice de Reajuste: IGC

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

CLÁUSULA II

O presente Termo Aditivo tem por objeto a incorporação de Planilha de Preços Unitários recalculados em razão da desoneração da folha de pagamento, decorrente da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7º e do Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012, artigo 2º.

A nova Planilha de Preços Unitários desonerada contempla os efeitos retroativos à data de início da desoneração, 01 de Janeiro de 2.014, mencionada na legislação.

CLÁUSULA III

Ao valor contratual de **R\$ 398.228.012,61** (Trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, doze reais e sessenta e um centavos), data base **Setembro/2012**, estabelecido na Cláusula II do contrato acima citado, fica desonerado o valor de **R\$ 9.253.915,43** (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), referido a Setembro/2012, passando o valor contratual a partir da data início da desoneração a ser de **R\$ 388.974.097,18** (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), referido a Setembro/2012.

CLÁUSULA IV

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

CLÁUSULA V

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

CLÁUSULA VI

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº 4401/13 e Termos Aditivos e Modificativos a ele lavrados, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 23 de Março de 2016.

Pela **DERSA**:

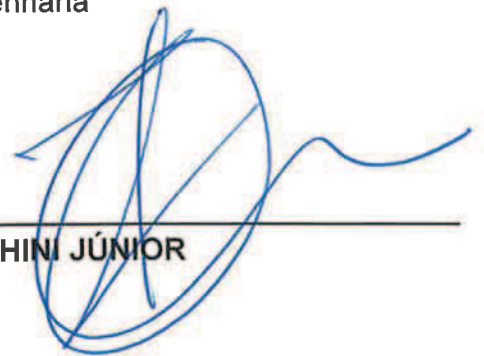


LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente

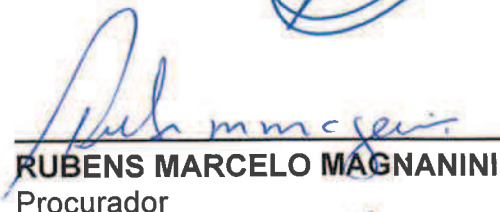


PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:



MÁRIO BIANCHINI JÚNIOR
Procurador



RUBENS MARCELO MAGNANINI
Procurador

TESTEMUNHAS:



MARIA ANGELA RAMIREZ

MAR



KAROLINA PEREIRA DE MACEDO



**JURÍDICO
(DERSA)**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
CONTRATO Nº: 4401/13 – 3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
OBJETO: Execução das obras e serviços de implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios Contornos – Compreendendo, Lote 3: Contorno Sul – da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00.

ADVOGADO(S): Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 23 de Março de 2016.

CONTRATANTE:

LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Diretor Presidente

Email Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

PEDRO DA SILVA - Diretor de Engenharia

Email Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA:

MÁRIO BIANCHINI JÚNIOR - Procurador

Email Institucional: mbianchini@queirozgalvao.com

Email Pessoal:

Assinatura: 

RUBENS MARCELO MAGNANINI - Procurador

Email Institucional: rmagnanini@queirozgalvao.com

Email Pessoal:

Assinatura: 



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ Nº **62.464.904/0001-25**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**
CNPJ Nº **33.412.792/0001-60**

CONTRATO Nº **4401/13 – 3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA
ASSINATURA: **23/02/2016**

VIGÊNCIA: **36 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço**

VALOR (R\$): **388.974.097,18 – Ref. Setembro/12**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 23 de Março de 2016.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO

Diretor Presidente

laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA

Diretor de Engenharia

pedro.silva@dersa.sp.gov.br